



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 035/2018

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de transportes para a locomoção de alunos até as escolas ou colégios da rede municipal ou estadual de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade em se promover os procedimentos necessários ao acompanhamento e execução do transporte escolar oferecido pelo Município de Assaí;

CONSIDERANDO, por fim, o zelo da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Administração e RH pela probidade e, sobretudo, o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Transporte Escolar, com a finalidade de atestar e monitorar a execução de contratos, convênios e programas firmados, bem como averiguar as condições dos veículos utilizados nos transportes, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

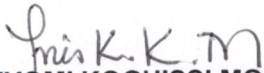
Art. 2º. Ficam designados os servidores, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação e Fiscalização de Transporte Escolar:

- I – Diayr de Jesus Camargo Araújo;
- II – Alessandra Aparecida Selepenque Cruz;
- III – Ricardo Aparecido da Silva;


Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2018.


INÊS KIYOMI KOGUISSI MORIKAWA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/02/18, Edição nº 1208


Assinatura